



ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017 - TIPO MENOR PREÇO - CRITÉRIO DE JULGAMENTO VALOR GLOBAL - NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4108/2017 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES - CREDENCIAMENTO - ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - DECLARAÇÃO DE LICITANTE VENCEDORA - CONFECCÃO E ASSINATURA DE ATA.

Processo: 4108/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS III - PARQUE NOVA FRONTEIRA, GURUPI-TO.

DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

1.1. Às nove horas do dia vinte e dois do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, instalada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na BR 242, KM 407 (saída p/ Peixe-TO), Lt. 04, gleba 08, 4ª etapa, Prédio Central, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77405-070, Caixa Postal 410, Gurupi-TO, **reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi**, nomeada através do Decreto Municipal nº 087/2017, de 23.01.2017, estando presentes os seguintes membros: Ynara Dourado Cabral, Presidente da Comissão; Kelly Cristina Aiala Bessa, Secretária; Marcelo Adriano Stefanello; Raimundo Freire Leite, Lúcio Lira Barros, respectivamente Membros.

1.2. Registra-se a presença da servidora **Stefânia Limeira Xavier**, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

1.3. Registra-se a presença da servidora **Pollyana Batista Rodrigues Leite, Engenheira Civil CREA nº 201110/D-TO**, a qual atua como apoio técnico na análise dos documentos apresentados para comprovação de Qualificação Técnica exigida no Edital, bem como nas Propostas apresentadas pelas licitantes.

1.4. Registra-se também a participação da servidora **Denise Tavares de Brito**, Contadora, CRC 4607, lotada no Departamento de Contabilidade, para atuar como apoio técnico quanto à análise dos documentos referentes à Qualificação Econômico-Financeira das licitantes.

1.5. Os referidos servidores/membros se fazem presentes para realizar os procedimentos relativos ao julgamento da licitação pública na modalidade **Tomada de Preços nº 011/2017**, com observância da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, respectivas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.6. Declarada aberta a sessão pelo Presidente desta Comissão Permanente de Licitação, passou-se ao credenciamento dos representantes das licitantes presentes.

2. DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES E DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS

2.1. Registra-se o comparecimento e participação das empresas a seguir elencadas, sendo realizado o credenciamento dos seus respectivos representantes e recebidos os envelopes hermeticamente lacrados das licitantes referentes, quanto aos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e demais servidores, juntamente com os representantes credenciados das licitantes.

2.2. Realizou-se o credenciamento conforme Edital através de seus representantes, sendo consideradas devidamente CREDENCIADAS as empresas:

2.2.1. **EMA CONCRETO EIRELI - ME**, nome fantasia **EMA CONCRETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.533569/0001-85, com sede na Avenida Goiás, nº 1705, Qd. 21 e Lt.01, Centro, Gurupi - TO - CEP 77410-010. Telefone: (63)98421-2118, e-mail: emaconcretos@gmail.com neste ato representada por seu representante credenciado **Sr. Mark Bezerra Mota**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade RG nº 430863 SEJSP-TO, inscrito no CPF nº 980.409.361-87, residente e domiciliado à Av. Maranhão, nº 2445, CEP: 77.420-010, Gurupi - TO, telefone: (63) 9.9212-8592, e-mail: markbmota@hotmail.com;

2.2.2. **IRKA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.879.847/0001-28, com sede na Qdr 903 Sul, Alameda 11, Lote 25, Sala B, sem numero, CEP: 77017-282, Palmas-TO, Telefone: (63) 3026-5557, E-mail: irkaconstrucoes7@gmail.com, neste ato representada por seu procurador **Sr. Lucas Silva Rego**, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Engenharia, portador do CPF Nº



059.446.583-47 e RG nº 1302350 SSP-TO, residente e domiciliado na Quadra 606 Sul, Alameda Ceschiatti, QI 15, Lote 08, Casa 11, Palmas-TO;

2.2.3. MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.320.992/0001-13, com sede na Rua Alecrim, Lote 06, Sala 312, Res. Stilo, Águas claras, Brasília-DF, CEP: 71.938-720, telefone: (63) 98515-2621, e-mail: mmartinengenharia@gmail.com, neste ato representada por seu procurador o Sr. **Andréia Thaís Costa Martin**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora do Documento de Identidade CONFEA/CREA-GO Registro nº 11.374/D-GO, inscrita no CPF nº 871.529.911-20 e Documento de Identidade nº 3850304 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua 09, Quadra 06, lote 05, CEP: 77.015-496, Palmas-TO, telefone: (63) 9.8515-2621;

2.2.4. SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.095.125/0001-42, com sede Av. B, nº149, Qd K, Lt 20, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-050, Fone:(62)98417-1175, Goiânia- GO, e-mail: comercial@slnconstrutora.com. neste ato representada pelo o seu procurador Sr. **Luis Felippy Gonçalves Rodrigues Dias**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade CNH nº 04612014465, inscrito no CPF nº 019.915.701-47 e no RG nº 4887701 DGPC-GO, residente e domiciliado à Rua Antônio Felix de Bulhões, Quadra 29, Lote 23, Crimeia Oeste, CEP: 74.563-0120, Goiânia-GO, telefone: (62) 9.8147-9707, e-mail: luisfelippy.eng@gmail.com;

2.3. Registra-se que as empresas a seguir elencadas, participam do presente certame sem representante credenciado na sessão, vez que os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e os Envelopes contendo as Propostas de Preços foram recebidos na sala da Comissão de Licitação:

2.3.1. CONSTRUTORA MW LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.357.992/0001-74, com sede na Av. Astolfo Leão Borges, nº 559, Lt. 01, Quadra 35, Loteamento Nova Araguaína, CEP: 77.815-321, Araguaína-To. Telefone: (63)3412-3187/98450-3549/99222-5850. E-mail: construtoramwltlda@gmail.com;

2.3.2. INFINITI ENGENHARIA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17475.225/0001-05, com sede na Av. São João, Qd. 07, Lote 01, Sala 02, Vila Maria José, CEP:74.815.475, Goiânia-GO, Telefone: (62) 3015-3115, E-mail: rodrigo@infinitiengenharia.com.br;

2.3.3. JC ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.276.668/0001-94, com sede na Avenida Tocantins, nº 4276, Lt 07, Sala 02, Vila Nova, CEP: 77500-000, 77500-000, Porto Nacional-TO, telefone: (63) 98438-9752, 99917-0689, e-mail: jcengenharia.construtora@gmail.com;

2.3.4. NASA CONSTRUTORA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.361.619/0001-70, com sede Quadra 103 Norte, Av. LO 04, nº 86, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77.001-038, telefone: (63) 3215-5858, e-mail: nasaconstrutora@globocom;

2.3.5. SALINA CORP EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, com sede Quadra 403, Norte, Av. LO 10, Lote 05, Nº 32, sala 05, Edifício Eldorado II, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77.001-493, telefone: (63) 8466-7860, (63) 3214-8199, e-mail: construtorasalina2011@hotmail.com.

3. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DAS LICITANTES

3.1. Encerrado o credenciamento passou-se à abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação das empresas com fins de análise dos documentos de habilitação das mesmas.

EMPRESA	ME/ EPP	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO DE HABILITAÇÃO
3.1.1. CONSTRUTORA MW LTDA-ME	ME	18.357.992/0001-74	NÃO
3.1.2. EMA CONCRETO EIRELI ME	ME	01.533569/0001-85	SIM
3.1.3. INFINITI ENGENHARIA EIRELI-ME	ME	17475.225/0001-05	SIM
3.1.4. IRKA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	EPP	16.879.847/0001-28	SIM
3.1.5. JC ENGENHARIA LTDA	ME	19.276.668/0001-94	SIM
3.1.6. MARTIN CONST. E ENGENHARIA CIVIL LTDA	ME	12.320.992/0001-13	SIM
3.1.7. NASA CONSTRUTORA LTDA-EPP	EPP	07.361.619/0001-70	NÃO
3.1.8. SALINA CORP EIRELI-ME	EPP	13.738.094/0001-42	SIM
3.1.9. SLN CONST. E INCORPORADORA LTDA EPP	EPP	00.095.125/0001-42	SIM



- 3.2. Da análise dos documentos de Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Qualificação Técnica, da Qualificação Econômico-Financeira e das demais declarações a licitante: **CONSTRUTORA MW LTDA-ME**, registra-se que a mesma apresentou **Declaração de Responsabilidade**, exigida no item 11.7.7. do Edital indicando o responsável técnico sem a devida anuência/assinatura do mesmo, para o qual seria atribuída a responsabilidade na direção e execução dos trabalhos no local dos serviços até a sua inteira conclusão, nos termos do inciso I, do § 1º, artigo 30, da Lei nº 8.666/93, bem como, quanto à qualificação técnica exigida no item 11.7.9 “b”, do Edital, qual seja: item de maior relevância “11.1: Estrutura metálica para cobertura incluindo um demão de fundo anticorrosivo e esmalte sintético”, por não atender ao percentual de 30% referente à pintura conforme exige o Edital no item 11.7.5., restando **INABILITADA**.
- 3.3. Da análise dos documentos de Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Qualificação Técnica, da Qualificação Econômico-Financeira e das demais declarações a licitante: Registra-se que a empresa **NASA CONSTRUTORA LTDA-EPP** foi considerada **INABILITADA** quanto à qualificação técnica exigida no item 11.7.9 “b”, do Edital, qual seja: item de maior relevância “11.1: Estrutura metálica para cobertura incluindo um demão de fundo anticorrosivo e esmalte sintético”, por não atender ao percentual de 30% referente à pintura conforme exige o Edital no item 11.7.5. Quanto à qualificação fiscal, registra-se que a empresa apresentou “Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União” com validade expirada no dia 16/08/2017, sendo-lhe aplicado o benefício previsto no item 11.6.10.1. do Edital, caso tenha interesse, para apresentação da referida certidão.
- 3.4. Da análise dos documentos de Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Qualificação Técnica, da Qualificação Econômico-Financeira e das demais declarações as licitantes: **EMA CONCRETO EIRELI - ME; INFINITI ENGENHARIA EIRELI - ME; IRKA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; JC ENGENHARIA LTDA; MARTIN CONST. E ENGENHARIA CIVIL LTDA; SALINA CORP EIRELI-ME e SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, restaram **HABILITADAS**.
- 3.5. Registra-se que os envelopes de proposta e de habilitação, bem como, todos os documentos de habilitação foram vistos por todos os presentes na sessão.
- 3.6. Da análise dos documentos referentes à habilitação econômico-financeira registra-se que os mesmos foram analisados e devidamente aprovados pela servidora **Denise Tavares de Brito**, conforme cálculos anexos a esta ata, restando, igualmente, todos habilitados.
- 3.8. Da mesma forma, a análise dos documentos referentes à qualificação técnica foi realizada pela servidora **Pollyana Batista Rodrigues Leite, Engenheira Civil CREA nº 201110/D-TO**, conforme análises em anexo a esta ata.
- 3.9. Os representantes credenciados presentes renunciaram, expressamente, ao prazo recursal, nos termos do item 12.9 “a” do Edital. As licitantes que entregaram os envelopes de habilitação e propostas de preços junto à CPL, quais sejam: **INFINITI ENGENHARIA EIRELI - ME, NASA CONSTRUTORA LTDA-EPP, SALINA CORP EIRELI-ME, JC ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA MW LTDA-ME** deixaram protocoladas as declarações de renúncia conforme prevê o edital, sendo ultrapassada a fase de habilitação.

4. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 4.1. Finalizada a fase de habilitação das licitantes, sem qualquer insurgência, passou-se à abertura dos envelopes de preços das licitantes habilitadas.
- 4.2. No julgamento da proposta efetuado pela CPL e pelo Apoio Técnico foi obedecido o critério do Menor Preço Global conforme edital, tendo como base o valor estipulado no Edital, bem como na Planilha Orçamentária, sendo esta respeitada para classificação e aceitabilidade da proposta apresentada pelas licitantes habilitadas. Sendo as propostas analisadas pela CPL e pelo apoio técnico de engenharia e aceitas e classificadas, como segue:

EMPRESA	ME/ EPP	CNPJ/CPF	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1ª SLN CONST. E INCORPORADORA LTDA EPP	EPP	00.095.125/0001-42	R\$ 864.456,52
2ª EMA CONCRETO EIRELI ME	ME	01.533569/0001-85	R\$ 893.932,37
3ª IRKA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	EPP	16.879.847/0001-28	R\$ 960.129,30
4ª MARTIN CONST. E ENGENHARIA CIVIL LTDA	ME	12.320.992/0001-13	R\$ 969.039,03
5ª JC ENGENHARIA LTDA	ME	19.276.668/0001-94	R\$ 1.056.450,73
6ª SALINA CORP EIRELI-ME	EPP	13.738.094/0001-42	R\$ 1.061.149,84
7ª INFINITI ENGENHARIA EIRELI-ME	ME	17475.225/0001-05	R\$ 1.070.908,96

Ata de Sessão – Tomada de Preços nº 011/2017



- 4.3. Da análise da proposta de preços da empresa **SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP** registra-se que na mesma foi apresentado o **VALOR GLOBAL de R\$ 864.456,52 (Oitocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**. Sendo o valor referente ao recurso de repasse da União no valor de **R\$ 659.000,00 (Seiscentos e cinquenta e nove mil reais)** conforme CONVÊNIO/SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras) **11336.6720001/15-006**. Sendo o valor referente ao recurso originário da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de **R\$ 205.456,52 (Duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**.
- 4.4. Da análise da proposta de preços da empresa **EMA CONCRETO EIRELI ME** registra-se que na mesma foi apresentado o **VALOR GLOBAL de R\$ 893.932,37 (Oitocentos e noventa e três mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos)**. Sendo o valor referente ao recurso de repasse da União no valor de **R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais)** conforme CONVÊNIO/SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras) **11336.6720001/15-006**. Sendo o valor referente ao recurso originário da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de **R\$ 234.932,37 (Duzentos e trinta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos)**.
- 4.5. Da análise da proposta de preços da empresa **MARTIN CONST. E ENGENHARIA CIVIL LTDA** registra-se que na mesma foi apresentado o **VALOR GLOBAL de R\$ 969.039,03 (Novecentos e sessenta e nove mil trinta e nove reais e três centavos)**. Sendo o valor referente ao recurso de repasse da União no valor de **R\$ 581.423,42 (Quinhentos e oitenta e um mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos)** conforme CONVÊNIO/SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras) **11336.6720001/15-006**. Sendo o valor referente ao recurso originário da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de **R\$ 387.615,61 (Trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e quinze reais e sessenta e um centavos)**.
- 4.6. Da análise da proposta de preços da empresa **IRKA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** registra-se que na mesma foi apresentado o **VALOR GLOBAL de R\$ 960.129,30 (Novecentos e sessenta mil cento e vinte e nove reais e trinta centavos)**. Sendo o valor referente ao recurso de repasse da União no valor de **R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais)** conforme CONVÊNIO/SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras) **11336.6720001/15-006**. Sendo o valor referente ao recurso originário da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de **R\$ 301.129,30 (Trezentos e um mil cento e vinte nove reais e trinta centavos)**.
- 4.7. Da análise da proposta de preços da empresa **SALINA CORP EIRELI-ME** registra-se que na mesma foi apresentado o **VALOR GLOBAL de R\$ 1.061.149,84 (Um milhão sessenta e um mil centos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**. Sendo o valor referente ao recurso de repasse da União no valor de **R\$ 586.285,30 (Quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)** conforme CONVÊNIO/SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras) **11336.6720001/15-006**. Sendo o valor referente ao recurso originário da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de **R\$ 474.864,54 (Quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**.
- 4.8. Da análise da proposta de preços da empresa **INFINITI ENGENHARIA EIRELI-ME** registra-se que na mesma foi apresentado o **VALOR GLOBAL R\$ 1.070.908,96 (Um milhão setenta mil novecentos e oito reais e noventa e seis centavos)**. Em conformidade Sendo o valor referente ao recurso de repasse da União no valor de **R\$ 705.281,74 (Setecentos e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos)** conforme CONVÊNIO/SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras) **11336.6720001/15-006**. Sendo o valor referente ao recurso originário da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de **R\$ 365.627,22 (Trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos)**.
- 4.9. Da análise da proposta de preços da empresa **JC ENGENHARIA LTDA** registra-se que na mesma foi apresentado o **VALOR GLOBAL de R\$ 1.056.450,73 (Um milhão cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e três centavos)**. Sendo o valor referente ao recurso de repasse da União no valor de **R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais)** conforme CONVÊNIO/SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras) **11336.6720001/15-006**. Sendo o valor referente ao recurso originário da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de **R\$ 397.450,73 (Trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e três centavos)**.
- 4.10. Em razão da inabilitação da empresa **CONSTRUTORA MW LTDA-ME** e da empresa **NASA CONSTRUTORA LTDA-EPP**, os envelopes de Propostas de Preços das mesmas não serão abertos, ficando em posse da CPL com seus lacres devidamente indevassáveis á disposição da empresa para sua retirada, caso tenham interesse, pelo prazo de cinco dias a contar desta data. Os envelopes serão destruídos, caso não sejam retirados no prazo fixado.



4.11. Registra-se que as licitantes presentes renunciaram expressamente ao direito de interposição de recurso na presente fase do certame. E que as demais licitantes que entregaram os envelopes de habilitação e propostas de preços junto à CPL, quais sejam: **INFINITI ENGENHARIA EIRELI - ME, NASA CONSTRUTORA LTDA-EPP, SALINA CORP EIRELI-ME, JC ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA MW LTDA-ME,** deixaram protocoladas as declarações de renúncia conforme prevê o edital, sendo finalizada a presente fase.

5. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi **declara** encerrada a sessão, na qual sagrou-se vencedora quanto à **Tomada de Preços nº 011/2017 a empresa SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, inscrita o CNPJ Nº 00.095.125/0001-42** visto que a mesma fora devidamente habilitada e que a proposta apresentada por ela atende às exigências e requisitos do Edital.

Lida e aprovada, determinou o Presidente da Comissão que seja a Ata digitalizada, fixada em livro próprio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e publicada no átrio de suas dependências, sendo a mesma assinada pelos presentes, que desde já são intimados da decisão.

Nada mais havendo, foi lavrado a presente ata.

Ynara Dourado Cabral
Presidente da Comissão

Kelly Cristina Aiala de Souza
Secretária da Comissão

Lúcio Lira Barros
Membro da Comissão

Marcelo Adriano Stefanello
Membro da Comissão

Raimundo Freire Leite
Membro da Comissão

Pollyana Batista Rodrigues Leite
Apoio Técnico

Denise Tavares de Brito
Apoio Técnico

Stefânia Limeira Xavier
Representante Sec. Mun. de Saúde

EMA CONCRETO EIRELI - ME
Mark Bezerra Mota
Licitante

IRKA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Lucas Silva Rego
Licitante

SLN CONST. INCORPORADORA LTDA EPP
Luis Felippy Gonçalves Rodrigues Dias
Licitante

MARTIN CONST. E ENGENHARIA LTDA
Andréia Thaís Costa Martin
Licitante